



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2020/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA D. S. DA COSTA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Convivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr.º Laércio Junior Costa Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 34476202 SEGUP/PA e do CPF nº 005.775.782-86, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **D. S. DA COSTA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI**, CNPJ Nº 83.347.245/0001-17, sediada na Rua Dr. Justo Chermont, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 98763-1609, e-mail: costadarcy44@gmail.com, Representante Legal: Darcy Soares da Costa, brasileira, portadora do RG nº 5003513 e CPF nº 105.917.372-72, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.66/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

Exercício 2021

1616 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0039.2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 08 de junho de 2021 a 08 de setembro de 2021, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. CLAUSULA TERCEIRA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUARTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA QUINTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAERCIO JUNIOR
COSTA

NASCIMENTO:00
577578286

Assinado de forma digital
por LAERCIO JUNIOR COSTA
NASCIMENTO:00577578286
Dados: 2021.06.08 09:34:38
-03'00'

Viseu (PA), 08 de junho de 2021.

Laércio Junior Costa Nascimento
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00
Contratante

D. S. DA COSTA
SERVICOS FUNERARIOS
EIRELI:83347245000117

Assinado de forma digital
por D. S. DA COSTA
SERVICOS FUNERARIOS
EIRELI:83347245000117
Dados: 2021.06.08 11:50:58
-03'00'

Darcy Soares da Costa
D. S. da Costa Serviços Funerários Eireli
CNPJ 83.347.245/0001-17
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____